

PORTARIA N° 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa Agente de Contratação, Comissão de Contratação e pregoeira para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 para o exercício de 2026, e, dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **CIBELE ASSIS CAMPOS**, servidora efetiva municipal ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral de Licitações, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA** do Município de Quartel Geral/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 para o exercício de 2025.

Art. 2º Designa-se os servidores **VONINHO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, e **SANDRA OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, **ELIVELTON MARCIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e, como suplente: **SILVANA ALVES FIUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º-Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
§ 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º Nas licitações sob da modalidade pregão, a função de pregoeira será exercida pela Servidora **CIBELE ASSIS CAMPOS**, servidor efetivo municipal ocupante do cargo em comissão de diretor de licitações;

§ 4º-Aos membros titulares da comissão da contratação, e do exercente das funções de pregoeiro, será devida a gratificação prevista no art. 18 da lei Complementar nº 22/2019, aplicando se à pregoeira o disposto no parágrafo único da citada legislação;

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir da presente data encerrando-se em 31 de dezembro de 2026 retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2026.

[Signature]
GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO